

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

## PORTARIA Nº 5 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/1967 para apurar possíveis práticas de Infrações Político Administrativa pelo Prefeito Municipal de Ijaci, Fabiano da Silva Moreti*

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, **considerando** denúncia oferecida pelo Sr. Claython Renato de Almeida para apuração de possíveis práticas de infração Político Administrativa, nos termos do Art. 165, § 3º da Constituição Federal e art. 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **considerando** seu recebimento pelo voto de 7 (sete) Vereadores, por ocasião da 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e finalmente **considerando** o sorteio e composição da Comissão na mesma Sessão desta Câmara, resolve:

**Art. 1º.** Nomear os Vereadores Márcio Moraes Vilas Boas, na qualidade de Presidente; Evando Reis de Carvalho, na qualidade de Relator e Gabriel Penha dos Reis, na qualidade de membro para comporem a Comissão Processante para apurar possíveis práticas de infrações Político Administrativa pelo Prefeito Municipal de Ijaci, Fabiano da Silva Moreti.

**Art. 2º.** O rito processual seguirá os trâmites definidos pela legislação em vigor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ijaci, 14 de Agosto de 2018.

  
Arnaldo de Abreu Campos  
Presidente

